



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE consoante autorização da Sra. LAYANE SANTOS SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. CONFORME A PROPOSTA Nº 11180.067000/1200-01 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, através de contratação emergencial.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente proposição para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes proporcionará um atendimento mais digno e de qualidade aos usuários do **HOSPITAL MUNICIPAL OSCOR de DEA**, principalmente para gestantes, parturientes puérperas, e para os recém-nascidos. Evitando a transferência dos mesmos para outros municípios, melhorando a estrutura e adequação do ambiente hospitalar, no que se refere ao distanciamento devido a pandemia do novo CORONA VIRUS.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI-ME** inscrita no CNPJ nº **12.951.863/0001-23**, no valor de R\$ 379.393,00 (trezentos e setenta e nove mil, trezentos e noventa e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU



noventa e três reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ANAPU - PA, 10 de maio de 2021.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde
DEC. MUN. 019/2021

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente